

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2021/1º SEMESTRE**
**EDITAL UNIT/PE, Nº 06, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco – Unit/PE, com sede na Rua Barão de São Borja, 427 - Bairro Boa Vista - CEP: 50.070-315 – Recife/PE, credenciado pela Portaria MEC nº 490, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 23 de maio de 2018, retificada no DOU (cessão 01) nº 101, de 28 de maio de 2018, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais e representada pela sua Reitora, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Transferência Interna com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro semestre de 2021.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. O período das inscrições: de 14 de outubro de 2020 até 28 de abril de 2021.

1.2. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico.

1.4. As inscrições para a transferência interna deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico [www.unit.br/pe](http://www.unit.br/pe), portal do Magister, acessando com o número da matrícula e a senha.

1.4.1. Após o período de Pandemia do novo coronavírus, com a revogação dos decretos de isolamento social emitidos por governos e prefeituras, além das recomendações do Ministério da Educação, com a retomada das atividades acadêmicas e de atendimento presencial, os candidatos também poderão fazer suas inscrições diretamente no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF do Centro Universitário Tiradentes no seguinte endereço:

a) Unidade Nossa Senhora do Carmo: Rua Barão de São Borja, nº 427 – Boa Vista/PE, observado o horário de expediente do setor.

**2. DOS CURSOS E VAGAS**

2.1. O Processo de Transferência Interna é destinado aos alunos da instituição que possuem vinculação com a IES.

2.2. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 1º semestre de 2021, para Transferência Interna – TI são os seguintes:

UNIDADE CAXANGÁ															
AV. CAXANGÁ, nº 4302 e 4477 – CIDADE UNIVERSITÁRIA – RECIFE/PE															
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2021
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
Manhã	Enfermagem	812	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	5,0	R\$ 1.002,84
	Fisioterapia	850	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	5,0	R\$ 1.107,77
	Odontologia	818	Bacharelado	05	-	05	-	05	05	05	05	05	05	5,0	R\$ 2.476,24
	Tecnologia em Estética e Cosmética	814	Tecnológica	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	2,5	R\$ 707,49
Noite	Biomedicina	809	Bacharelado	-	-	-	-	-	10	10	-	-	-	4,0	R\$ 1.053,68
	Enfermagem	813	Bacharelado	15	-	-	10	-	-	10	10	10	10	5,0	R\$ 1.002,84
	Fisioterapia	851	Bacharelado	20	-	-	-	-	-	10	10	-	-	5,0	R\$ 1.107,77
	Nutrição	861	Bacharelado	20	-	-	-	10	-	10	-	-	-	4,0	R\$ 799,45
	Odontologia	819	Bacharelado	05	05	-	05	-	05	-	-	05	05	5,0	R\$ 2.476,24
	Psicologia	867	Bacharelado	20	-	-	05	-	-	05	-	-	-	5,0	R\$ 848,13
	Tecnologia em Estética e Cosmética	815	Tecnológica	20	-	-	-	10	-	-	-	-	-	2,5	R\$ 707,49

UNIDADE CAXANGÁ															
AV. CAXANGÁ, nº 4302 e 4477 – CIDADE UNIVERSITÁRIA – RECIFE/PE															
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2021
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
	Tecnologia em Radiologia	824	Tecnológica	20	-	-	-	10	10	-	-	-	-	3,0	R\$ 675,04

UNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO															
RUA BARÃO DE SÃO BORJA, Nº 427 – BOA VISTA – RECIFE/PE															
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2021
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
Manhã	Administração	801	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	4,0	R\$ 615,55
	Direito	810	Bacharelado	10	-	-	-	-	-	10	-	05	-	5,0	R\$ 1.237,58
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	871	Tecnologia	10	-	05	-	-	-	-	-	-	-	2,0	R\$ 1.006,08
Noite	Administração	804	Bacharelado	20	-	10	-	10	-	10	10	-	-	4,0	R\$ 637,18
	Direito	811	Bacharelado	10	-	10	-	10	-	05	05	05	05	5,0	R\$ 1.237,58
	Engenharia Civil	843	Bacharelado	20	-	-	-	-	10	-	-	10	-	5,0	R\$ 1.053,68
	Engenharia Mecatrônica	849	Bacharelado	20	-	10	-	10	10	-	-	10	-	5,0	R\$ 1.026,62
	Serviço Social	864	Bacharelado	10	-	-	-	10	10	10	-	-	-	4,0	R\$ 452,19
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	870	Tecnologia	10	05	05	05	-	-	-	-	-	-	2,0	R\$ 1.006,08

A critério da UNIT/PE, as aulas práticas e/ou teóricas dos cursos poderão ser realizadas em locais e horários diferenciados.

A critério da UNIT/PE, os estágios dos cursos poderão ser realizados em outros horários.

Considerando a Pandemia da COVID-19, as aulas e atividades presenciais poderão ser substituídas por aulas e atividades não presenciais, de acordo com a regulamentação vigente.

### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. Para o Processo Seletivo de Transferência Interna não será necessário apresentar nenhuma documentação.

### 4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação para o Processo Seletivo de Transferência Interna obedecerá aos seguintes critérios:

- 4.1.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.1.2. Maior média geral ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.1.3. O candidato com maior idade.

### 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado de acordo com o deferimento do processo no protocolo.

5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo aluno através do CRM/Magister, acessando o site [www.unit.br/pe](http://www.unit.br/pe), portal do Magister, através de consulta pelo número do processo.

### 6. DA MATRÍCULA

6.1. Após o deferimento do processo, o candidato à vaga de transferência interna deverá comparecer ao DAAF para assinar o contrato, receber o novo número de matrícula e a liberação para fazer sua matrícula no sistema Magister.

6.1.1. Em virtude do cenário de Pandemia Mundial causada pelo Novo *Coronavírus*, a matrícula poderá ser feita de forma online, através do e-mail [matriculasonline@pe.unit.br](mailto:matriculasonline@pe.unit.br). Caso advenha a revogação dos decretos de isolamento social emitidos por governos e prefeituras, além das recomendações do Ministério da Educação, com a retomada das atividades acadêmicas e de atendimento presencial, o processo de matrícula voltará a ser de forma presencial, seguindo a informação descrita no item 6.1.

6.1.2. A confirmação da nova matrícula ocorrerá somente após o pagamento da taxa referente a mesma.

6.1.3. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do período entre **14 de outubro de 2020 até 30 de abril de 2021**.

PERÍODO DE MATRÍCULA
14.10.2020 – 30.04.2021

6.2. Outras informações deverão ser consultadas no site da UNIT/PE, [www.unit.br/pe](http://www.unit.br/pe), portal do Centro Universitário Tiradentes, ou no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail [matriculasonline@pe.unit.br](mailto:matriculasonline@pe.unit.br).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no primeiro semestre de 2021, nos cursos, períodos e turnos indicados neste edital.

7.2. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Tiradentes aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais diplomas legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.3. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

7.4. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

7.4.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

7.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE e/ou DAAF.

Recife/PE, 14 de outubro de 2020.

Vanessa Pereira Plasson Maziero

Reitora do Centro Universitário Tiradentes/PE

Temisson José dos Santos

Vice-Presidente Acadêmico

José Alves da Cruz Júnior

Coordenador da Compese